



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0007823-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 072/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 052/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0007823-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de serviços de Produção e Manutenção de Mudas de Espécies Ornamentais Herbáceas e Arbustivas, Alimentícias Não Convencionais, Medicinais e Arbóreas e Manutenção e Conservação dos Viveiros Municipais de Produção Manequinho Lopes, Harry 986'/ e Arthur Etzel e do Herbário Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ Nº 74.118.541/0001-82.

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 48.096.044/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses.**

VALOR PARA O PERÍODO: Valor Mensal de R\$ 1.565.827,02 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) **e valor de 06 (seis) meses de R\$ 9.394.962,12** (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.4013.6.682.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 66.134/2.026 e 66.135/2.026

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, São Paulo – SP - CEP: 08745-200, e-mail: demax@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **CNPJ Nº 48.096.044/0001-93**, neste ato representada pelo Senhor **JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO**,

adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [159560688](#) do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 19/06/2026, à página 578, e o despacho de rerratificação sob o SEI nº [159780489](#), publicado no DOC de 23/06/2026, às páginas 488/489, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 052/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses**, pelo valor Mensal de **R\$ 1.565.827,02** (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) e valor de 06(seis) meses de **R\$ 9.394.962,12** (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 53.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
JACQUES DOMINGUES DE PAULA MUFFO
CONTRATADA



DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 25/06/2026, às 15:55.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2026, às 16:54.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 25/06/2026, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160009397** e o código CRC **87BF30EA**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0007823-7

SEI nº 160009397

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 25/06/2026 06:48:07.